

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**  
**EDITAL N° 008/2018**

**REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL ROCHA FARIA E NA COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER) PELO PERÍODO DE 180 DIAS, EM CARÁTER ESTRITAMENTE EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO.**

**A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no Hospital Rocha Faria e na Coordenação de Emergência Regional (CER). Este processo seletivo simplificado em caráter estritamente emergencial e temporário, terá a duração de 180 (cento e oitenta) dias. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.

**1 – VAGAS REMANESCENTES:**

**Quadro de Vagas**

CARGO	C/H	VAGAS	TITULAÇÃO EXIGIDA	SALÁRIO BASE
Analista de Comunicação	40h	1	I- Nível Superior Completo	R\$ 3.000,00
Assistente de Qualidade	40h	1	I- Nível Superior Completo	R\$ 2.500,00

**2 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:**

2.1 Poderá inscrever-se o candidato brasileiro que apresente no dia, horário e local previstos no **ANEXO I**, as cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade e CPF (cópia);
- b) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição – cópia);
- c) 1 Foto 3x4 colorida e recente;
- d) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
- e) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho – cópia);
- f) Documentos comprobatórios dos títulos;
- g) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital;
- h) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

**3 – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

**4 – DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:**

4.1. O candidato deverá entregar toda documentação exigida no item 2, em envelope tamanho A4 identificado com o nome do candidato e o emprego a que concorre, no local, período e horário estabelecidos no **ANEXO I**.

**5 – DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:**

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital e Entrevista por Competência, de caráter classificatório.

**a) Da Análise de Currículo:**

- a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, com a documentação, em conformidade com o disposto nos itens 2 e 3 deste edital;
- a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira sómente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
- a.3) Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo.
- a.4) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;

**b) Da Entrevista por Competência:**

- b.1) A entrevista por competência visa analisar a adequação das competências do candidato juntos aos requisitos da vaga;
- b.2) A etapa é realizada por uma equipe qualificada formada por especialista de RH e Gestor da área.

**c) Do Recurso:**

- c.1) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Gago Coutinho, nº 52 – 5º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ**,

conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;

c.2) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

**d) Dos Critérios de Pontuação:**

- d.1) Os critérios de pontuação da análise curricular e entrevista por competência estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

**6 - DA VALIDADE:**

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo simplificado será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da sua homologação.

**7 – DA REMUNERAÇÃO:**

- 7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **ANEXO I**.
- 7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
  - a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
  - b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
- 7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
  - 7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços;
  - 7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

**8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
- 8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
- 8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
- 8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
- 8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
- 8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
  - 8.6.1 O candidato que tiver atuado no Complexo Rocha Faria a mais de 12 (doze) meses;
  - 8.6.2 O candidato que tiver maior idade.
- 8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no  **mínimo 10 (dez) pontos**;
- 8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
- 8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ**;
- 8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no item I;
- 8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
- 8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
- 8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
- 8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
- 8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
- 8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
- 8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo estabelecido no item 6 deste Edital;
- 8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.

- 8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
- 8.19 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2018.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**  
**ANEXO I**

DATA	EVENTO
21/02/2018	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
21 e 22/02/2018	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA.  Local: Hospital Rocha Faria - Avenida Cesário de Melo, nº 3266 das 9 às 15h.
23/02/2018	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO
23/02/2018	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 c.1 deste Edital HORÁRIO: de 08 às 14h00
26/02/2018	RESULTADO DO RECURSO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

**ANEXO II**

**I – Analista de Comunicação**

Pré-Requisito: Formação de nível superior, concluída, em curso de Comunicação Social.

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Máximo
Formação de nível técnico em áreas correlatas a saúde	30 pontos	30
Comprovação de conclusão de Pós Graduação (mínimo 360 horas) em áreas correlatas à Comunicação, Mídias digitais ou Gestão	10 pontos	10
Comprovação de experiência como analista de comunicação ou equivalente em organizações públicas ou privadas na área da saúde	10 pontos por seis meses	30
Entrevista por competência		30
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

\* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

\*\*Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional – CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

**II – Assistente de Qualidade**

Pré-Requisito: Formação de nível superior, concluída, em Engenharia de Produção.

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Máximo
Domínio da ferramenta de mapeamento de processos, ARPO BPNM.	10 pontos	10
Comprovação de participação em projetos de melhoria na área de saúde	15 pontos por projeto	30
Comprovação de participação em projetos de melhoria na área de saúde pública	15 pontos por projeto	30
Entrevista por competência		30
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

\* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

\*\*Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional – CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

**ANEXO III**

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro  
Seleção de Profissionais para contrato por  
tempo determinado | Inscrição nº \_\_\_\_\_  
Data da Inscrição \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2018  
Edital nº 008/2018



Vaga que concorre: (apenas uma opção)

Nome completo	Nascimento: dd   mm   19
Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	Trabalha atualmente? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
CPF: _____	Identidade: _____
Endereço (Rua, Av, etc): _____	Nº: _____
Bairro: _____	CEP: _____
Complemento: _____	Telefone fixo: (____) _____
Celular: (____) _____	E-mail: _____
@ _____	
Conheço, atendo e aceito todas as regras Assinatura: do Edital nº 008 de fevereiro / 2018.	